



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO N° 047/CMNM/2026

PROJETO DE LEI N° 045-GP/2026

DATA: 27 de março de 2026

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL N° ____, DE __ DE __ DE ____.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Anulação no Orçamento
Vigente.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.467-GP/2025, de 23 de dezembro de 2025

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logísticas SEMEL. Tal solicitação se faz necessária para reforço orçamentário destinado à aquisição de combustível para a recuperação de estradas vicinais. conforme Memorando nº 045/SEMEL/2026, processo nº 1077/2026. Observando-se as classificações institucionais, econômica e funcional programática, com a seguinte discriminação:





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICAS		
26.782.0013.2009		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		
0.1.500	F: 084	4.4.90.39	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICAS		
26.782.0013.2009		CONSERVAÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS		
1.500	F: 083	4.4.90.30	Material de consumo	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 31 de março de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Autógrafo	Identificação/Número N° 047/CMNM/2026	Data 31/03/2026
---------------------------------------	---	---------------------------

ID: 337018	Processo	Documento
CRC: 98596438		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		
Criação: 31/03/2026 09:43:59	Finalização: 31/03/2026 09:50:54	

MD5: **FB85CD0E10EAC64BC2251F5E8A12C31B**
SHA256: **C62AFFA899438FB729686EF92BFDD8B9D346E8F328B94F7D42E9289B9EA6DF6A**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	31/03/2026 09:45:50
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	31/03/2026 09:45:56

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	31/03/2026 09:46:20
----------------	---------------------

CIENTES

JOCIMAR MAULAZ	31/03/2026 11:12:29
ANTONIO BARROSO VIANA	31/03/2026 11:27:33
JOALDO SANTOS DE SOUZA	31/03/2026 11:30:43
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	31/03/2026 11:31:04
ANDRE LUIZ BAIER	31/03/2026 11:31:41
ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	31/03/2026 11:34:37
CLAUDIOMIR RODRIGUES	31/03/2026 11:36:22
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	31/03/2026 11:53:59
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	31/03/2026 12:21:37
MILTON DOMICIANO GOMES	31/03/2026 12:52:55
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	31/03/2026 13:04:42
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	31/03/2026 13:34:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	31/03/2026 10:34:08
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 337018 e o CRC 98596438.